



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º ____/2022

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar a instalação/colocação de um ponto de ônibus coberto na Rodovia Amaral Peixoto (Assentamento Prefeito Celso Daniel – nos dois sentidos da rodovia), Bairro Cabiúnas, nesta cidade.

Justificativa: A referida reivindicação é dos munícipes que utilizam o transporte público coletivo diariamente, demonstrando ser necessário para se proteger das intempéries do tempo.

Sala de Sessões, 08 de novembro de 2022.

LUIZ MATOS

Vereador-autor